

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº054/2025

Altera o Art. 1º da Portaria nº 191, de 25 de novembro de 2024.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 191, de 25 de novembro de 2024, que
“Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder férias o servidor PAULO HENRIQUE GERVÁSIO DE
FARIAS, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no
período de 25 a 29 de novembro de 2024, e de 04 a 18 de agosto de
2025 totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de
2023/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de
Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de janeiro de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro